



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## PORTARIA TRT GP N. 129/2017

João Pessoa, 24 de janeiro de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N. 000.01033/2017,

### **R E S O L V E**

**I - Fazer cessar os efeitos do item II da PORTARIA TRT GP N. 477/2015, de 01.09.2015.**

**II - Designar a servidora SAMARA KEILLA MONTENEGRO PIRES BRUNET**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 210.090.606, para substituir o Coordenador - CJ-02, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

**III - Esta Portaria** entra em vigor a contar de 23.01.2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente